



*Município da Ribeira Brava*

# EDITAL

## 8 / 2016

**CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO DIA 02  
FEVEREIRO NA FREGUESIA DA TABUA - REALIZAÇÃO DA  
PROCISSÃO DE N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> DAS CANDEIAS.**

Marcelino Jacinto Faria Pereira, Vereador do Município de Ribeira Brava, torna público, que por motivo da realização da **procissão em honra de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> das Candeias**, a estrada da Candelária, ficará condicionada ao trânsito automóvel no **dia 2 de Fevereiro (terça-feira), entre as 16h00 e as 17h00.**

Agradecemos desde já a vossa colaboração e compreensão pelo incómodo causado.

Ribeira Brava, 20 de Janeiro de 2016

O Vereador,

(Marcelino Jacinto Faria Pereira)